

# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

## Projeto

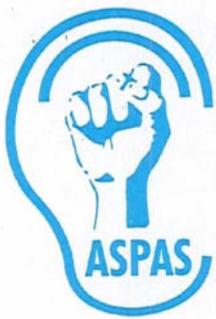
1	<b>NOME DO PROJETO:</b> Pintura Predial Externa
---	---

2	<b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO</b>		
<b>Nome:</b> Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos			
<b>CNPJ:</b> 03.797.599/0001-24			
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro		<b>Nº:</b> 1703	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> Vila Nova	<b>Cidade:</b> Salto	<b>Estado:</b> SP	<b>CEP:</b> 13322-030
<b>Telefone:</b> 4028 3334		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:contato@aspasurdos.com.br">contato@aspasurdos.com.br</a>	
<b>Banco:</b> Brasil 001		<b>Agência:</b> 6658	<b>Conta:</b> 25.461
<b>Nome do responsável pelo projeto:</b> Rogério Carlos Lamana / Suzana dos Santos Lamana			
<b>Telefone:</b> 9 7427 7849		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:rogerio.lamana@yahoo.com.br">rogerio.lamana@yahoo.com.br</a>	

## 3- HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO /ENTIDADE

### Histórico da organização:

Com a função de ensinar a comunicação entre pessoas com deficiências auditivas e seus familiares a Aspás atua no ensino da Libras, pois acreditamos quão grandioso e importante essa habilidade, promovendo dessa forma a inserção e inclusão dos surdos na sociedade e também incluir os ouvintes no mundo dos surdos, contribuindo de forma significativa na qualidade de vida dos mesmos e seus familiares, garantindo assim a inclusão em conformidade com a Lei decreto: nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 vigente, Lei LBI nº 13.146 de 6 julho de 2015. Demais serviços como benefícios são feitos pré atendimentos Ex: solicitação de cartão de ônibus, vagas para creches, bolsa famílias, e outros assuntos pertinentes ao profissional de assistência social são encaminhados ao CRAS, assim como fonoaudióloga, psicólogo ao setor específico da prefeitura.



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

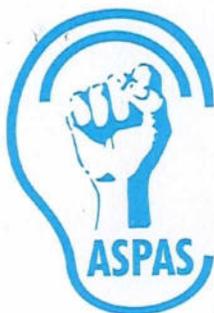
RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

## 4- DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

<b>LOCAL / ENDEREÇO DE ATUAÇÃO DO PROJETO:</b> Rua: Marechal Deodoro-1703 Vila Nova Cep: 13320-030 Salto -SP
<b>APRESENTAÇÃO DO PROJETO:</b> Revitalização Predial Externa
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Manutenção da área externa a qual encontra se inadequada, a pintura previne desgastes e infiltrações. Após 10 anos de uso do prédio, ocasionou desgastes na pintura na área externa do prédio por motivos de natureza (tempo).
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Manter a qualidade a oferecer para a sociedade uma instituição de ensino com suas manutenções externa e patrimônio de qualidade. A Renovação das cores externas tem a importância de promover e manter atrativo e comunicativo o atendimento qual é público a comunidade.
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> Restabelecer a fachada da instituição para um melhor atendimento mantendo a qualidade e conservar o patrimônio. Essa é a primeira pintura a ser realizada desde a inauguração da entidade no local em 2009. Após 10 anos de uso a área externa está com sinais desgaste críticos.
<b>BENEFICIÁRIOS:</b> Surdos, deficientes auditivos, familiares e alunos da prefeitura do curso de Libras.
<b>NÚMEROS DE BENEFICIÁRIOS:</b> Histórico atual em média de 108 pessoas atendidas semanalmente, entre curso de libras e apoio a comunidade.
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Melhorar a imagem visual do prédio, e ser valorizado pela sociedade.
<b>SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:</b> Acompanhamentos dos profissionais de pintura predial, fotos.

## 5- DURAÇÃO DO PROJETO:

A pintura profissional se dará por meio de licitação que poderá durar em média de 3-4 meses.



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

## 6- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

R\$ 5.000,00 ( CINCO MIL REAIS)  
Incluso: mãos de obras e materiais.

## 7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

<b>Especificação:</b> Lixar toda parte externa e lavar com máquina de alta pressão. Preparar todas as paredes, portas e janelas.	<b>Valor anual: R\$ 5.000,00</b>
<b>Descrição dos serviços:</b> A empresa escolhida por meio de preços mais baixos, será a responsável pela pinturas, materiais e mãos de obras qualificadas.	<b>R\$ 5.000,00</b>

## 8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

<b>Meses:</b>	Média de 3 e ou 4 meses
<b>Prestação de serviços:</b>	Profissionais e materiais
<b>Total:</b>	5.000,00
<b>Total geral:</b>	5.000,00

Estância Turística de Salto, 08 de Julho de 2020

Josimar Xavier Nólacio

Presidente